



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 273-92

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JUÍNA-MT"

LICEU ALBERTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso:

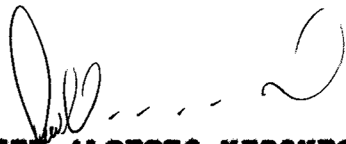
Faço saber que a Câmara Municipal de Juína Aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JUÍNA-MT, com sede no Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Enquanto cumprir as finalidades sociais e filantrópicas, fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína-MT., em 11 de agosto de 1.992.


LICEU ALBERTO VERONESE
Prefeito Municipal

